

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Itaquaquecetuba, por meio da Secretaria de Transportes, declara a todos interessados que estará aberta a Consulta Pública a partir desta data, 17 de setembro de 2019, até o dia 16 de outubro de 2019, do Projeto Básico, minuta do edital e do contrato de concessão comum, para a prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros do Município de Itaquaquecetuba, em atendimento ao artigo 10, VI, da Lei Federal nº 11.079/2004, que se aplica subsidiariamente ao regramento de Consulta Pública; e artigo 15, III, da Lei Federal n. 12.587/2012. Destaca-se que todos os estudos técnicos, econômico-financeiro e jurídicos indicam que a modalidade de concessão comum é a mais vantajosa para o Município, tendo em vista a realidade atual e a necessidade de prestação adequada do serviço, justificando a necessidade de contratação pela forma, pelo prazo e pelo valor estimado do contrato previsto no Edital, sendo que os arquivos estarão disponíveis no sítio eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (www.itaquaquetuba.sp.gov.br). Nessa oportunidade poderão ser apresentadas sugestões e contribuições sobre o assunto, visando aprimorar o instrumento editalício que irá contribuir significativamente para o desenvolvimento do Município de Itaquaquecetuba. Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, referindo-se aos itens ou cláusulas da minuta do Edital e Contrato, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e/ou substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração parcial ou total de qualquer dispositivo. Os comentários e sugestões poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico transportes@itaquaquetuba.sp.gov.br, assim como estarão disponíveis formulários físicos na Secretaria Municipal de Transportes. Ressalta-se que todas as participações e contribuições deverão ter sua autoria identificada e serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do instrumento editalício a ser publicado posteriormente. Outrossim, a Prefeitura informa que no dia 07 de outubro de 2019, às 10:00, haverá audiência pública para apresentação pública do Projeto Básico e da minuta do edital, na Rua Jundiá nº 332, Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba - AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assim como esclarecimentos das principais dúvidas advindas na Consulta Pública, nos termos do artigo 39 da Lei nº 8.666/1993. Mamoru Nakashima – Prefeito Municipal Itaquaquecetuba, 17 de setembro de 2019

Liga Paulista de Automobilismo

Edital de Convocação para Assembleia Geral (Ordinária e Extraordinária)
CNPJ 22.660.103/0001-10
Convidamos as pessoas interessadas e associados para participar da assembleia geral da **Liga Paulista de Automobilismo** a realizar-se no próximo dia 07 de outubro de 2019 na sede da associação, situada na Rua Tomas Sepe, nº 443 - sala 01 - Jardim da Glória Cota - S.P. - CEP 06711-270, CNPJ 22.660.103/0001-10, com primeira chamada para as 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) e segunda chamada para as 19:00h (dezenove horas), para participarem da:
- apresentação, esclarecimentos, discussão e votação das contas da diretoria e seu balanço aprovado pelo Conselho Fiscal, nos termos da Lei;
- votação em eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato que se inicia neste mês; e
- apresentação, aprovação e votação do novo Estatuto, esclarecendo-se desde logo que as alterações ao Estatuto vigente visam adequar a instituição à obtenção de projetos subsidiados inclusive pelo poder público, bem como reorganizar e simplificar o quadro administrativo, conforme minuta encaminhada, sendo necessário quórum especial para tanto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SOROCABA FORO DE SOROCABA 4ª VARA CÍVEL RUA 28 DE OUTUBRO, 691, ALTO DA BOA VISTA, CEP 18087-082, FONE: (15) 3228-5148, SOROCABA-SP - E-MAIL: sorocaba4civ@tj.sp.usp.br HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: DAS 12H30MIN ÀS 19H00MIN
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO FÍSICO Nº: 0024799-04.2010.8.26.0002 CLASSE: ASSUNTO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AÇÃO DE FIDUCIÁRIA EXECUTIVA - BANCO BRASESCO S/A EXECUTADO: ATICA TRANSPORTE LTDA EPP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024799-04.2010.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILLO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATICA TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ 56.432.503/0001-90, com endereço à R MELLO FREIRE, 95, Eden, CEP 18103-142, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título de Crédito, no valor de R\$ 155.440,78 (valor válido para abril/2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que ficará após o decurso da prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 28 de agosto de 2019.

9ª Vara Cível do Foro Central – SP - Processo nº 0032396.61.1998.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, Faz Saber a Edelberto Tadeu Briones, CPF 578.440.388-53, RG 5217748, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco BMD S/A - Em Liquidação Extrajudicial em face de Socycle Material Hospitalar Ltda, Samuel Chazam e Solange Rachel Chazam Briones, processo 0032396-61.1998.8.26.0100, foram efetuadas penhoras que recaíram sobre os imóveis pertencentes à co-executada Solange Rachel Chazam Briones, na proporção de 50% do imóvel objeto da matrícula 65.058 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, apartamento 82 no 8º andar ou 10 pavimento do Edifício Leonardo, situado na Rua Gandavo, nº 315, Vila Mariana/SP e 50% do imóvel objeto da matrícula 65.593 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, apartamento 81, no 8º andar ou 8º Pavimento do Edifício Ibirapuera Residencial, situado na Rua Pelotas, nº 356, Vila Mariana/SP. Encontrando-se Edelberto Tadeu Briones em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição de edital para sua intimação quanto às penhoras realizadas, para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguir a presente ação até seus ulteriores termos. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*** ADIAMENTO ***
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2019 (PMP 24742/2019)
Comunicamos o adiamento da licitação supra, que cuida de “aquisição de mobiliário de escritório”, para o dia 08/10/2019, com entrega dos envelopes às 08h e início da sessão às 08h30, para alteração do termo de referência.

AUTO POSTO BAIJA DO SOL LTDA.
NIRE 3529094110157 - CNPJ nº 13.974.975/0001-45
Reunião de Sócios Quotistas – Edital de Convocação
Ficam convocados os sócios quotistas desta empresa a participarem da Reunião de Sócios a se realizar no dia 24 de setembro de 2019, às 13:00 horas, na sede da empresa, situada Avenida Manoel Teixeira, 1.000, Bairro São Francisco, São Sebastião/SP CEP: 11.600-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Inclusão de cláusula permissiva para a exclusão de sócio minoritário; b) Outros assuntos interesse social. São Paulo, 12 de setembro de 2019. Carlos Alberto Ramos (17,18,19)

Presidente da Petrobras não deve mexer no preço do combustível, diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro confirmou na noite de segunda-feira, 16, que a Petrobras vai segurar o preço da gasolina, apesar da disparada no valor do petróleo após os ataques a refinarias na Arábia Saudita, ocorridos no fim de semana. Bolsonaro afirmou, em entrevista à RecordTV, que conversou sobre o assunto com o presidente da estatal, Roberto Castello Branco.

Bolsonaro disse que a tendência natural seria seguir o preço internacional, que “viria para a refinaria, para a bom-

ba no final das contas”. “O governo federal já zerou seu imposto federal, que é a Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico). Não podemos exigir nada dos governadores no tocante a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)”, disse o presidente.

“Mas, o que acontece... Conversei com o presidente da Petrobras e ele disse que, como é algo atípico e tem um fim para acabar, ele não deve mexer no preço do combustível”, declarou Bolsonaro.



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0008416-79.2012.8.26.0278. Ordem: 1502/2012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO processo nº 0008416-79.2012.8.26.0278, que COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move em face de ADMINISTRADORA SARAIVA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO em razão da implantação de Estação Elevatória - EEE São Paulo, no Município de Itaquaquecetuba e Comarca de Poá, tendo a SABESP depositado a importância de R\$ 148.000,00, foi deferido à expedição do presente edital, para que terceiros interessados venham, no prazo de 10 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, impugnar o pedido de levantamento da importância depositada como oferta prévia e indenização, nos termos do artigo 34, do Decreto-lei 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 11 de julho de 2019.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Edital nº 82 de 17 de setembro de 2019
Pregão Presencial nº 68/19
Objeto: Registro de Preços de recargas de cilindros de gás (GLP) de cozinha para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social, Serviços Urbanos e Administração – Abertura dos envelopes: 01/10/19 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.
Mamoru Nakashima – Prefeito Municipal Itaquaquecetuba, 17 de setembro de 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000846-49.2008.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a José Fernandes Francisco, CPF 953.272.318-87, que nos autos da Montória, ajuizada pelo Banco BMD S/A, em liquidação Ordinária, para cobrança da quantia de R\$ 2.331,00, atualizado em 31/28/07/2007, oriundo da operação bancária de desconto, em que o autor colocou a disposição do requerido conta corrente nº 014-13571-9, agência Guarulhos a importância de R\$ 2.331,00, sendo assinado como garantia uma nota promissória no valor de R\$2.331,00, pela devedora solidária Ademilme M.M. Francisco, foi homologada a desistência com relação a requerida Ademilme M.M. Francisco, CPF 953.272.318-87. Encontrando-se o requerido, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação, por EDITAL, quanto à homologação da desistência acima descrita, passando a fluir o prazo para apresentação de defesa, bem como os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, efetue o pagamento do débito devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído a causa. Ficando isento de custas processuais em caso de pagamento no prazo legal, podendo ainda, no mesmo prazo, oferecer embargos sem prova de segurança do Juízo. Não sendo apresentados os embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003804-72.2007.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jorge Brodt dos Santos, CPF 103.195.268-36, que Banco BMD S/A, em liquidação extrajudicial, lhe ajuizou a ação Monitoria supra, para cobrança da quantia de R\$ 24.743,56, atualizado em 30/04/2007, oriundo da nota promissória nº 5167980-90, no valor de R\$4.800,00, assinada em 03/04/1998, vencida em 04/05/1998 e protestada em 20/05/1998, referente a crédito concedido na conta corrente nº006.20972-0. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído a causa. Ficando isento de custas processuais em caso de pagamento no prazo legal, podendo ainda, no mesmo prazo, oferecer embargos sem prova de segurança do Juízo. Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Polícia apreende celulares e computadores em 4 endereços de Flordelis

Agentes da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí apreenderam ontem (17), em quatro endereços da deputada e cantora gospel Flordelis (PSD-RJ) celulares, computadores e documentos relevantes que possam auxiliar nas investigações sobre a morte do pastor Anderson do Carmo de Souza, de 41 anos. A ação teve a finalidade de recolher provas sobre o assassinato do pastor, marido da deputada.

O crime ocorreu na casa da família, na madrugada do dia 16 de junho, após o pastor retornar para casa, de carro, em companhia da mulher. Anderson foi atingido por mais de 30 tiros na garagem da casa, quando retornou ao carro para apanhar algo que tinha esquecido, e morreu momentos depois de chegar ao hospital.

Na ação de hoje, os policiais estiveram no apartamento funcional de Flordelis, na Asa Norte, em Brasília, onde a neta de Flordelis, Rayane dos Santos, de 26 anos, reside com o marido. A titular da Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo, Bárbara Lomba, encarregada do inquérito, esteve no apartamento da parlamentar, onde apre-

endido o celular de Rayane. Já o celular de Flordelis foi apreendido na casa da família em Niterói.

Os policiais estiveram também em um escritório da parlamentar no bairro da Freguesia, em Jacarepaguá, e no gabinete funcional de Flordelis, na Rua Primeiro de Março, no centro do Rio. Outra neta de Flordelis, Lorraine dos Santos, irmã de Rayane, também teve o telefone celular apreendido na ação.

Ontem (16), quando se completou três meses da morte do pastor, Flordelis postou em uma rede social: “Só o amor nos faz olhar pra frente... Já se passaram três meses que você se foi, meu amor. Que saudade! Cadê você aqui para me proteger nesse momento difícil? Você sempre foi meu guardião! Eu prometo que vou dar continuidade ao seu legado aqui na terra. Te amo”, diz a mensagem.

Sobre as ações de busca e apreensão em quatro endereços de Flordelis, a assessora de imprensa da deputada, Livia Andrade ressaltou que tudo faz parte da investigação, e é um processo delicado. “Qualquer posicionamento cabe à polícia exclusivamente.”

“Preço de petróleo é com aPetrobras”, diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que quem resolve questões relacionadas ao preço do petróleo é a Petrobras. A afirmação do ministro ocorre depois que a estatal informou, por meio de nota, que está monitorando o mercado internacional do produto, em função de ataques a refinarias na Arábia Saudita.

“Petróleo quem resolve é a Petrobras. Preço de petróleo é com a Petrobras”, disse Guedes chegar ao Ministério da Economia, após uma reunião com o presidente Jair Bolsonaro, na tarde de desta terça-feira. Logo depois dos ataques aéreos à refinaria de Abqaiq, o governo da Arábia Saudita revelou que sua produção diária caiu

para cerca da metade. Na abertura dos mercados, a repercussão dos ataques resultou na elevação dos preços internacionais do petróleo.

De acordo com a Petrobras, por enquanto, não há previsão de reajuste de preços nos produtos negociados pela estatal, como os combustíveis e derivados de petróleo. Segundo a Petrobras, a cotação internacional do petróleo apresenta volatilidade e a alta súbita de preços “pode ser atenuada na medida em que maiores esclarecimentos sobre o impacto na produção mundial sejam conhecidos. A Petrobras decidiu por acompanhar a variação do mercado nos próximos dias e não fazer um ajuste de forma imediata”, diz a nota.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº 57.522.468/0001-63
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 926639 - Licitação com cota reservada para ME/EPP - Processo de Compra nº 255/2019 - Edital nº 32/2019 - Pregão Eletrônico nº 19/2019 (Reabertura e Inclusão) - Objeto: Aquisição de computador portátil tipo Chromebook, microcomputador, projetor multimídia, notebook, switch gerenciável e tela para projeção. Início da sessão: 03/10/2019, às 9h (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário. O Edital está disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.fundhas.org.br - link "Licitações" ou na Div. Suprimentos/ Setor de Licitações, R. Santarém, 560, Pq. Industrial, SJCampos - SP, das 7h30 às 17h, de 2ª à 6ª feira. São José dos Campos, 16 de setembro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Diretor Administrativo-Financeiro no exercício da Diretoria Presidência homologa os processos licitatórios e adjudica o objeto pelas importâncias totais às empresas, conforme segue: Processo de Compra nº 230/2019 - Pregão Eletrônico nº 17/2019 (Reabertura) - Objeto: Aquisição de aparelho climatizador evaporativo - R\$ 17.799,95 à Sublime Equipamentos Eireli. Processo de Compra nº 181/2019 - Pregão Eletrônico nº 11/2019 - Objeto: Aquisição de pó de café - entrega parcelada - R\$ 31.168,00 à Granfood Alimentos Eireli - EPP. São José dos Campos, 17 de setembro de 2019. Odilson Gomes Braz Junior - Diretor Administrativo-Financeiro no exercício da Diretoria Presidência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 1.610/2019
A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO LOTE 1 DO EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DOIS DE DEZEMBRO ENTRE AS RUAS CELESTINO DOS SANTOS ESGALHA E RODOVIA ELIESEIR MONTENEGRO MAGALHÃES E ALGUMAS RUAS ADJACENTES E CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM EM ADUELAS FECHADAS E TUBULARES NA AV. DOIS DE DEZEMBRO, RUA JOSÉ GERALD E RUA COSTA RICA.
Informamos, ainda, que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h00 do dia 21/10/2019, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.
O Edital retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 17 de setembro de 2019.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo 0021167-18.2006.8.26.0405 (405.01.2006.021167) - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Banco Bmd S/A - Jose Ferreira de Lima - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0021167-18.2006.8.26.0405 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Requerente: Banco Bmd S/A Requerido: Jose Ferreira de Lima, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021167-18.2006.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE FERREIRA DE LIMA, RG 7242497, CPF 769.952.838-72, que BANCO BMD S/A - Em Liquidação Ordinária, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento do valor de R\$ 8.585,00, atualizado em 15/04/2019, valor este oriundo do Instrumento de confissão de dívida, ajustado em 20/10/1997. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios, em caso de pagamento no prazo de 03 dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo o requerido o prazo de 15 dias para interposição de embargos, neste caso para os requeridos é facultado o reconhecimento do crédito do exequendo, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, podendo requerer pagamento do restante em 5 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de não o fazendo, será o arresto efetivado sobre o valor de R\$ 479,19(fts. 422), convertido em penhora independente de termo, para garantia da execução, ficando desde já, o requerido intuído em termo. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº:0117790-37.2007.8.26.0009Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Bancários Requerente: Bmd S. A. Serviços Técnicos e Administrativos Requerido: Marco Antonio Pereira Simões EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0117790-37.2007.8.26.00091ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA VILA PRUDENTE/SP OFÍCIO CÍVEL. Citação com prazo de 20 dias. Processo nº 0117790-37.2007.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, Faz Saber a Marco Antonio Pereira Simões, CPF 063.539.478-28, RG nº 13.141.072, que BMD S/A Serviços Técnicos e Administrativos - Em Liquidação Extrajudicial, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, objetivando o recebimento da importância de R\$ 1.084,83 (atualizado em 31/12/2007), valor este oriundo do inadimplemento do Contrato de Emissão e Utilização de Cartão de Crédito BMD Visa com limite de crédito no valor de R\$ 2.000,00, ocorrendo que o requerido deixou de efetuar o pagamento da fatura com vencimento em 10/11/1998, no valor de R\$5327,29, tornando-se inadimplente quanto ao contrato acima citado. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital para que no prazo de 15 dias, que começará a fluir após os 20 dias do edital, apresente defesa, caso não o faça será considerada revel, sendo desta forma, nomeado curador especial para sua representação nos autos. Será o presente, afixado e publicado em forma da lei

Edital de intimação, com prazo de 20 dias. Processo nº 0062405-90.2018.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível do Foro da Comarca da Capital/SP, Faz Saber aos requeridos Lucifal Auto Service Ltda, CNPJ 44.386.985/0001-00, Lucas Cipriano do Nascimento, CPF 478.537.278-87 e Alfredo Correa Lima, CPF 001.335.518-06, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, promovida pelo Banco BMD S/A - Em Liquidação Extrajudicial; foi efetuada a penhora através do bloqueio do sistema Bancenjud do valor de R\$1.697,46. Estando os executados em local ignorado, foi determinada a expedição de edital para intimação dos executados quanto à penhora realizada, para que, querendo, os executados apresentem impugnação no prazo de 15 dias, sob pena de não o fazer ser nomeado um curador especial para representa-los nos autos, prosseguindo a presente ação até seus ulteriores termos. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

TRF-3 mantém cautelares contra advogados no inquérito sobre Universidade Brasil

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) negou a suspensão das medidas cautelares decretadas contra os advogados Carlos Augusto Melke Filho e João Pedro Palhano Melke no âmbito da Operação Vagatomia. Os dois são sócios do escritório que atende a Universidade Brasil, alvo da Polícia Federal (PF) por suposta comercialização de vagas para o curso de Medicina e fraudes de R\$ 500 milhões no Financiamento Estudantil do Governo Federal (Fies).

Quando a Vagatomia foi deflagrada, no início do mês, a Polícia Federal cumpriu mandados de busca e apreensão em endereços ligados aos advogados - em suas residências e escritórios profissionais. Na ocasião foram apreendidos celulares e computadores, registra a sentença.

Na decisão que desencadeou a operação, o juiz federal de Jales, no interior de São Paulo, determinou a indisponibilidade de bens e outras oito medidas cautelares contra os advogados. A Polícia Federal chegou a pedir prisão preventiva dos advogados, mas a solicitação foi indeferida pelo magistrado de 1º grau.

A defesa de Carlos e João Melke impetrou então um mandado de segurança, com pedido de liminar, para suspender os efeitos das medidas cautelares e as ordens de bloqueio de bens e de quebra de sigilo de dados e comunicações. Foi pedida ainda a concessão definitiva de ordem para cassar a decisão que determinou as buscas em desfavor dos advogados.

Segundo a defesa, durante as diligências da Vagatomia, foi negado a Carlos e João Melke o acesso à decisão judicial e a comunicação com qualquer pessoa, inclusive com advogados.

Os defensores alegaram que as medidas determinadas seriam uma agressão à liberdade profissional, à liberdade individual e à dignidade. Segundo a defesa, Carlos Augusto Melke Filho e João Pedro Palhano Melke ficaram impedidos de entrar em seus escritórios por dez dias e houve violação de “inviolabilidade de seus domicílios, escritó-

rios próprios e de instrumentos de trabalho, correspondências, todos relativos ao exercício da advocacia”.

O mandado de segurança também sustentava que haveria “ofensa ao direito líquido e de inviolabilidade dos instrumentos de trabalho”, uma vez que os aparelhos celulares e computadores dos advogados que foram apreendidos conteriam dados de outros clientes.

A defesa argumentou ainda que houve violência em face do direito de ir e vir dos advogados no exercício de sua profissão - a decisão proibiu a ausência da comarca de residência por mais de trinta dias sem autorização judicial e determinou o impedimento de sair do País sem permissão do juiz, inclusive com entrega de passaportes.

Segundo os defensores de Carlos e João “inexistiria prova alguma para a adoção das medidas pela autoridade impetrada e que tudo foi baseado exclusivamente na colaboração premiada de uma pessoa que admitiu ter cometido crimes”.

Mas o desembargador Paulo Fontes, do TRF-3, indicou que o juiz federal responsável pela decisão que deflagrou a operação relatou “fortes indícios” da prática de crimes pelos advogados. “Se há ilicitude e culpabilidade, discutir-se-á em momento oportuno, mas a materialidade e a autoria dos fatos típicos de falsidade ideológica e obstrução de Justiça está fortemente indicada”, registrou Fontes.

Um trecho da representação policial sustenta que os advogados fariam parte da organização criminosa, “coordenando ativamente fraudes e falsificação de informações prestadas ao Ministério Público Federal, Poder Judiciário e Ministério da Educação”. O texto indica ainda que João e Carlos Melke teriam agido “deliberadamente para obstruir a ação da Justiça”. Segundo a decisão do juiz de Jales, a indisponibilidade de bens seria necessária porque a atuação dos advogados “desbordou” da atividade regular da advocacia, considerando que “sem a fraude processual as autoridades já teriam limitado as condutas da Universidade Brasil”.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

A INFORMAÇÃO COM CONTEÚDO NO TAMANHO EXATO DO SEU INTERESSE

Leia e assine:
5584-0035